



Ata da ducentésima septuagésima oitava reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Álida Aparecida da Silva, Sônia Evarista da Silva, José Ricardo Vinhas, Raimundo da Silva Jeremias, Anderson Vieira Bastos, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Carlos Bruno Areão Júnior, Evanilsa Lúcia de Carvalho, Jean Peter Ibrahim e Eliana dos Santos Ferreira. Ausentes Evandro Paulino de Araújo e Francisco José Monteiro este justificado. A reunião teve início às 08h49m. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos/Aprovação Balancete Outubro/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor informou que além do balancete precisa abordar outros assuntos da área, a LOA, o CAIF e a Política Financeira; do balancete salientou as informações de alguns lançamentos tanto das receitas como das despesas, a saber, nas receitas a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias bem como dos parcelamentos e COMPREV; nas despesas a alteração orçamentária com suplementação de verba compensada pela reserva de contingência; sobre o pagamento das despesas o mesmo está detalhado às páginas treze a quinze; alguns questionamentos foram devidamente explicados. À página dezesseis o relatório gerencial com destaque para valores que indicam o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, o resultado financeiro que apresentou um superávit de R\$ 972.460,25 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O disponível em 31/10/2017, (C/Corrente + fundos) R\$ 463.433.613,28 (quatrocentos e sessenta e três milhões quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos). À página dezessete análises e comparativos em percentuais e gráficos das despesas, receitas e resultado financeiro, bem como dos rendimentos/meta atuarial. À página dezoito a carteira de investimentos com os rendimentos dos fundos que apresentaram um desempenho negativo no mês, (-0,1043%) para uma meta atuarial de 0,8618%, portanto o resultado da meta foi negativo (-12,10%); no ano o resultado da meta está em 182,26%. À página dezenove o fluxo mensal de resultados financeiros dos investimentos mostra um resultado negativo de R\$ 438.165,80 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. A conselheira Evanilsa chegou às 09h02m, o conselheiro Jean às 09h11m e a conselheira Eliana às 09h23m. O diretor financeiro informou que está sendo encaminhado documento para alteração do decreto de constituição do CAIF para a inclusão do gerente de investimentos; altera o número de membros de seis para sete; na ausência do diretor financeiro assumirá a direção do comitê o gerente de investimentos e na ausência dos dois, o gerente financeiro. Outro assunto abordado pelo diretor diz respeito à Política de Investimentos para dois mil e dezoito. As alterações introduzidas na resolução nº 3922 do Banco Central pela resolução nº 4.604 de 19/10/2017 devem ser aplicadas na Política de Investimentos para 2018 e as alterações mantiveram o espírito conservador. O conselheiro Antonio solicitou o estudo da realização de uma aula sobre a Resolução nº 3922 para todos os conselheiros e outros interessados; o diretor financeiro ficou de estudar. O documento foi subscrito pelos conselheiros para encaminhamento ao



Banco Central/Subsecretaria de RPPS. A seguir o diretor abordou o orçamento para 2018 que foi encaminhado para a composição da LOA; as receitas orçadas e as despesas incluída a reserva de contingência importam R\$ 87.953.000,00 (oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil reais). 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros vinte e três expedientes de concessão de benefícios, dezesseis aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo uma de magistério, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, uma aposentadoria por idade e cinco pensões. Uma das pensões ora analisadas a de Marilda Graça e Silva Monteiro está calculada em 50% do valor do benefício devido à concorrência de um beneficiário (maior incapaz) cuja concessão se efetivará posteriormente com apresentação de documento. Todos foram aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O presidente apresentou justificativa do conselheiro Francisco; informou que a cesta natalina concedida aos aposentados e pensionistas será entregue em data a ser definida; que a posse para os conselheiros será realizada no dia quatro de dezembro às dez horas. O presidente agradeceu a todos os conselheiros a colaboração por ocasião do final do presente mandato. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h20m. Eu, Antonio Alves de Moraes, secretário lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Álida Aparecida da Silva

Clévio Vitor de Almeida

Sônia Evarista da Silva

José Ricardo Vinhas

Raimundo da Silva Jeremias

Anderson Vieira Bastos



Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Carlos Bruno Areão Júnior

Evanilsa Lúcia de Carvalho

Jena Peter Ibrahim

Eliana dos Santos Ferreira



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 28/11/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 18 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 05 expedientes referentes à requisição de pensão, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. DEOLINDA MOREIRA

Auxiliar de Serviços Gerais
Referência "03"
Secretaria de Saúde
RG 35.529.696-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. RENATA DA ROCHA SIQUEIRA CARVALHO

Dentista – 20h
Referência "12"
Secretaria de Saúde
RG 7.689.274-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. FLORIZA MARTINS DOS SANTOS

Escriturário
Referência "04"
Secretaria de Assuntos Jurídicos
RG 17.733.344-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. MARIA TEREZA DA SILVA ALVES ARAÚJO

Professor 1 – Ensino Fundamental
Referência "P-0"
Secretaria de Educação
RG 54.340.588-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

05. MARILDA LÚCIA MOTA

Professor I – Ensino Fundamental – 36h
Referência "P-0"
Secretaria de Educação
RG 3.092.576/SSP/MG



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

06. ROSANA GRAVENA

Médico - 20h semanais

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 7.757.443-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. RAQUEL PRUDENTE EDDINE

Dentista - 20h

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 54.444.259-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

08. ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA

Assistente de Serviços Municipais

Referência "02"

Secretaria de Saúde

RG 14.630.578-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

09. ROSA MACEDO FERREIRA

Auxiliar de Enfermagem

Referência "04"

Secretaria de Saúde

RG 20.701.368-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

10. MARIA APARECIDA SILVA HEINZ

Agente Social

Referência "07"

Secretaria de Assistência Social

RG 50.390.376-01/SSP/RS

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.



11. JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Motorista

Referência "04"

Fundação Cultural de Jacarehy - JMA

RG 11.175.462-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

12. REGINA CELIA NEPOMUCENO

Assistente Social

Referência "09"

Secretaria de Saúde

RG 14.138.968/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

13. ESTEVAM ARISTEU BARBOSA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "03"

Secretaria de Meio Ambiente

RG 23.707.340-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

14. IMACULADA BARBOSA

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 22.226.893-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

15. MARILENE DE FÁTIMA DA SILVA

Auxiliar de Consultório Dental

Referência "03"

Secretaria de Saúde

RG 22.735.948-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

16. MARIA FERNANDES QUINTANILHA

Cozinheiro

Referência "03"

Secretaria de Educação

RG 17.150.745-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.



17. DORANIDES PIRES DA SILVA MOTA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "03"

Secretaria de Saúde

RG 10.608.273-5/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6º A da E.C. nº 41/2003 acrescentada pela E.C. nº 70/2012.

18. EDSON SOARES DOS SANTOS

Motorista

Referência "04"

Secretaria de Esportes

RG 8.554.543-0/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 06/11/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124188004546030.

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA LEMES FERREIRA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C. 70/2012.

02. MARTINS RAMIRO DIAS

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 04/11/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124181004545380.

BENEFICIÁRIO: PEDRINA FÁTIMA RAMOS

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Martins Ramiro Dias, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 e E.C. 70/2012.

03. ANTONIO PINTO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 31/08/2017 – Certidão nº. 12302601552017400200203009114952.

BENEFICIÁRIO: MARIA PINTO DE JESUS

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Pinto, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. AGENOR LEITE SOARES

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 13/11/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124224004549612.

BENEFICIÁRIO: ISABEL DINIZ SOARES



Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Agenor Leite Soares, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

05. BENEDITO LUIZ MONTEIRO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 06/11/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124191004546360.

BENEFICIÁRIO: MARILDA GRAÇA E SILVA MONTEIRO

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Benedito Luiz Monteiro, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Álida Aparecida da Silva

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Junior

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Evanilsa Lúcia de Carvalho

José Ricardo Vinhas

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Jean Peter Ibrahim

Raimundo da Silva Jeremias

Sônia Evarista da Silva